



PORTARIA Nº 102/2023

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, no âmbito da gestão acadêmica do Curso de Nutrição.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, respondendo pela Presidência e no uso de suas atribuições, com fulcro no § 2º e no inciso VI, tudo do art. 23 do Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência em adequar a estrutura da gestão acadêmica do Curso de Nutrição, nos termos da Portaria da Presidência nº 045/2010 de 07.05.2010,

RESOLVE:

1. Nomear membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, os seguintes docentes:

Prof. MSc. Leandro Albuquerque de Medeiros
Profª Drª Marília Tokiko Oliveira Tomiya
Profª MSc. Natália Carvalho Montenegro de Vasconcelos – **Coordenadora**
Prof. MSc. Palena Cabral da Silva
Prof. Dr. Sérgio Mendonça de Almeida
2. Conferir aos aludidos membros as prerrogativas e deveres consubstanciados na Portaria da Presidência nº 045/2010, de 07.05.2010.
3. Determinar que o exercício das funções no mencionado Núcleo não será remunerado, devendo os membros do NDE desempenharem suas atividades dentro da jornada normal de trabalho.
4. Revogar a Portaria da Presidência nº 044/20, de 12.03.2020.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor, respondendo pela Presidência

/mcc.

PRESIDÊNCIA102-23(NDENutrição)